

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA Nº. 057/2019.

DATA: 31/07/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença ao servidor JUVENAL DA SILVA.”

SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JUVENAL DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE DE SAUDE I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, correspondente a ultima remuneração de contribuição, ate 31/12/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2018.01.00000016P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31/07/2019.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA